



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017

Circular n.º: 23/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Decreto Nº 9.028, de 6 de abril de 2017, publicada no DOU Nº 68 de 7 de abril de 2017, Seção 1, páginas 1/2.

- Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, integrante da estrutura básica do Ministério do Trabalho.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ